



UFRRJ

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 378/2019 - PROAAD (12.28.01.00.20)
(Identificador: 201986852)**

Nº do Protocolo: 23083.031972/2019-97



Seropédica-RJ, 19 de Setembro de 2019.

Ao(s) grupo(s): **DIRIGENTES.**

Assunto: Procedimentos para cancelamento de afastamento no SIGRH

Senhoras e Senhores Dirigentes,

Informamos que toda homologação, exclusão ou cancelamento da ausência solicitada (afastamento para eventos, cursos e congressos) deverá ser feita exclusivamente pela chefia imediata do servidor através do SIGRH no módulo MENU SERVIDOR >>> CHEFIA DA UNIDADE >>> HOMOLOGAÇÃO DE FREQUÊNCIA >>> OCORRÊNCIAS/AUSÊNCIAS DO SERVIDOR >>> LISTAR E ALTERAR

Cabe destacar, que para os casos de afastamentos negados, pendentes de homologação ou homologados com data passada o ícone a ser utilizado pelo chefe é : Remover Ocorrência/Ausência. Já para os casos de afastamentos homologados com data futura deverá usar o ícone : Cancelar Ocorrência/Ausência.

O procedimento é essencial para que as informações de ausências dos servidores sejam fidedignas no boletim de frequência dos setores.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/09/2019 09:00)

MARCELO DA CUNHA SALES
Matrícula: 2755199

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **378**, ano: **2019**, tipo:
MEMORANDO CIRCULAR, data de emissão: **19/09/2019** e o código de
verificação: **82d5b5d89b**